



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO nº 02.10.2018 – SEMAJ/PGM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

EMENTA: Análise jurídico-formal da Minuta do Edital de Pregão e Minuta da Ata de Registro de Preços, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de eletrobomba e registros de controle de vazão de água para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Constam dos presentes autos as especificações do objeto da presente licitação e estimativa de preços.

Foi-nos encaminhado a Minuta do Edital de Pregão Presencial e Anexos do tipo Menor Preço por item, para análise jurídica formal.

É o Relatório.

Analisada a minuta do edital e seus anexos do Pregão Presencial, OPINO que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4º, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa Diário oficial do Estado e em Jornal de grande circulação, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.**


DIEGO FÁRIA ANDRAUS
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO